

Decretos Estaduais

Decreto nº:	25655/1999	Data do Decreto:	22/10/1999
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 25655 DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR, NO VALOR DE R\$ 23.792,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 5º da Lei nº 3.170, de 14 de janeiro de 1999, Decreto nº 25.179, de 06 de janeiro de 1999, Decreto nº 25.225, de 29 de março de 1999, e o que consta do Processo nº E-02/1039/99

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, **Pesca** e Desenvolvimento do Interior no valor de R\$23.792,00 (vinte e três mil setecentos e noventa e dois reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do §2º, item 3, art. 120, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica liberada para efeito de empenho e financeiramente, a dotação orçamentária constante do Anexo II, de acordo com o disposto no art. 7º do Decreto nº 25.179, de 06 de janeiro de 1999.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de Outubro de 1999.

ANTHONY GAROTINHO

PUBLICAÇÃO: 25/10/99

Área:	
Data de publicação:	25/10/1999

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
---------------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/ced4993bb1bdb29103256a22005b93c8?OpenDocument&Highlight=0,pesca>